



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Resolução nº 152/2012 – CIB/AM, Concernente a Proposta de Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para Implantação na Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência no Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira), 185ª (Centésima Octogésima Quinta) Reunião Ordinária, realizada dia 27 de novembro de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I, II, III e XI e Art.8º incisos II, III e IV;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 30333/2012 da Comissão Intergestores Bipartite, referente a Resolução nº 152/2012 – CIB/AM e cópia do Processo nº 24147/2012, que trata da Proposta de Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para Implantação na Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pelo Conselheiro José Rodrigues.

RESOLVE:

APROVAR a Resolução nº 152/2012 – CIB/AM que dispõe sobre a Proposta de Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para Implantação na Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência no Estado do Amazonas.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 018/2012 – CES/AM**, datada de 27 de novembro de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Resolução nº 152/2012 – CIB/AM, Concernente a Proposta de Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para Implantação na Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência no Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira), 185ª (Centésima Octogésima Quinta) Reunião Ordinária, realizada dia 27 de novembro de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I, II, III e XI e Art.8º incisos II, III e IV;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 30333/2012 da Comissão Intergestores Bipartite, referente a Resolução nº 152/2012 – CIB/AM e cópia do Processo nº 24147/2012, que trata da Proposta de Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para Implantação na Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pelo Conselheiro José Rodrigues.

RESOLVE:

APROVAR a Resolução nº 152/2012 – CIB/AM que dispõe sobre a Proposta de Construção de 01 (um) Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV para Implantação na Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência no Estado do Amazonas.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 018/2012 – CES/AM**, datada de 27 de novembro de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde